



COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO

CERTIDÃO

Certificamos que, nesta data, a Comissão de Saúde e Saneamento **aprovou** o Parecer **Favorável**, do Senhor Relator Deputado Dr. Meton, ao **Projeto de Lei nº 065/2025**, de autoria da Senhora Deputada Joilma Teodora, que: “Autoriza o Governo do Estado a fornecer protetores auriculares para crianças com Transtorno do Espectro Autista na rede pública do Estado de Roraima”, em regime virtual, o qual foi deliberado no prazo de 10 dias úteis (**29/08/2025 a 12/09/2025**), nos termos da Resolução nº 043/2021.

Palácio Antônio Martins, 15 de setembro de 2025.

Deputado **Dr. Claudio Cirurgião**
Presidente da Comissão